



PORTARIA 403/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Fernanda Cristine Rezende Costa Amorim, protocolado em 05.10.2020, sob o nº 3467A;

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

RESOLVE

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Cristine Rezende Costa Amorim, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 10 (dez) dias, do período de 01.10.2020 a 10.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 404/2020

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Pedro Paulo de Oliveira, protocolado sob o nº 3468, em 05.10.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Pedro Paulo de Oliveira (período aquisitivo: 25.09.17 a 25.09.18), ocupante do cargo de Operário, no período de 05.10.2020 a 03.11.2020.